



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 293 /2024

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLETOS DE EMPREENDIMENTO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL EM TERRENO LOCALIZADO À AVENIDA ENGENHEIRO ARMANDO ARRUDA PEREIRA S/Nº, SUBPREFEITURA JABAQUARA, SÃO PAULO, DENOMINADO COMO ÁREA 34, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.

QUADRO RESUMO	
01	PROCESSO SEI Nº: 7610.2021/0001603-5 CONTRATO Nº 041/2022
02	CONTRATADA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.136.688/0001-67, com sede nesta Capital, na Rua Loeftgren, nº 280, Vila Clementino, São Paulo, CEP 04040-000, neste ato, representada pelo seu Sócio Diretor, Luis Antonio Pupinski, portador do RG nº 18.318.424-5, e inscrito no CPF nº 116.296.838-92, residente e domiciliado na Rua Abagiba, nº 1.200, apt. 94, Saúde, São Paulo/SP, CEP 04294-000.
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de elaboração de projetos completos de empreendimento de habitação de interesse social em terreno localizado à Avenida Engenheiro Armando Arruda Pereira S/Nº, Subprefeitura Jabaquara, São Paulo, denominado como área 34.
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 09 (nove) meses, consoante OIS – Ordem de Início dos Serviços expedida pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP, prorrogado por força de aditamentos, expirando-se em 24/10/2024.
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 154.013,18 (cento e cinquenta e quatro mil e treze reais e dezoito centavos), majorado por meio do Termo de Aditamento nº 028/2023.
06	DESTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução do ajuste por mais 7 (sete) meses, iniciando-se a prorrogação em 25/10/2024, com termo final em 24/05/2025.
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei nº 13.303/16, e com apoio na Cláusula Quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, vêm **ADITAR o Contrato nº 041/2022**, com fundamento na legislação indicada no item 07 do Quadro Resumo, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Por força do Contrato nº 041/2022, firmado em 23/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços especificados no item 03 do Quadro Resumo, pelo prazo e valor de execução expressos respectivamente nos itens 04 e 05 do Quadro Resumo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por força do **Aditamento nº 028/2023**, firmado em 24/04/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 8 (oito) meses, com início em 25/04/2023, ficando o término previsto para 24/12/2023, com acréscimo de itens de serviços no valor de R\$ 30.910,72 (trinta mil e novecentos e dez reais e setenta e dois centavos), correspondente ao incremento de 20.0702% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 184.923,90 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos e vinte e três reais e noventa centavos), consoante planilha orçamentária que integrou o instrumento, sob a forma de anexo.

2.2. Por força do **Aditamento nº 163/2023**, firmado em 22/12/2023, as partes, de comum acordo, convencionaram a





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 4 (quatro) meses, com início em 25/12/2023 e término previsto para 24/04/2024, sem alteração do valor contratual, consoante cronograma físico financeiro que integrou o instrumento, sob forma de anexo.

2.2. Por força do **Aditamento nº 102/2024**, firmado em 24/04/2024, as partes, de comum acordo, convenvionaram a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 6 (seis) meses, com início em 25/04/2024 e término previsto para 24/10/2024, sem alteração do valor contratual, consoante cronograma físico financeiro que integrou o instrumento, sob forma de anexo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Pelo presente Aditamento, e pelos motivos apontados nos autos do processo SEI 7610.2021/0001603-5, as partes prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 7 (sete) meses, com início em 25/10/2024 com termo final em 24/05/2025, para tanto adotando o novo cronograma físico-financeiro deste integrante sob forma de anexo.

3.2. A CONTRATADA obriga-se a ajustar a garantia contratual ao novo prazo, em atendimento ao disposto na cláusula 12ª do contrato ora aditado, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da presente data.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo,

17 OUT 2024

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

Johnny Roberty Bibe de Souza Orl.
CPF Nº 351.997.518-16
Diretor Comercial
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

LUIS ANTONIO
PUPINSKI:11629683892

Assinado de forma digital por LUIS
ANTONIO PUPINSKI:11629683892
Dados: 2024.10.14 13:58:43 -03'00'

Luis Antonio Pupinski
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Iviana Angélica C. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica



RUA SÃO BENTO 405 - 12º AO 14º ANDARES - PRÉDIO MARTINELLI - CEP 01008-908 - SÃO PAULO - SP PABX 3396-89



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO PARA ADITIVO**
SÃO PAULO DITEC/SUBDIR/GORGT
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO, PROJETOS LEGAIS E ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES
LOCAL: OUCAE ÁREA 34 - AV. ENG. ARMANDO ARRUDA PEREIRA, S/Nº
EMPRESA: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA EPP
CONTRATO 0041/22
PROCESSO: 7610.2021/0001603-5

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	VALOR EXECUTADO ATÉ SET/24	MESES								
					out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	
1	1ª ETAPA - SERVIÇOS PRELIMINARES	38.456,95	20,80%	38.456,95									
				100,00%									
2	2ª ETAPA - PROJETO EXECUTIVO / MEMORIAS / QUANTITATIVOS/ MANUAL ORIENT. USUÁRIO / ORÇAMENTO / QUADRO NBR	119.538,53	64,84%	50.129,32	69.409,21								
				41,94%	58,06%								
3	3ª ETAPA - ELABORAÇÃO PROJETOS LEGAIS E APROVAÇÃO	19.594,44	10,60%	3.224,82					16.369,62				
				16,46%					83,54%				
4	4ª ETAPA - ACOMPANHAMENTO APROVAÇÕES	7.333,97	3,97%										7.333,97
													100,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		184.923,90	100,00%	91.811,09	69.409,21	-	-	-	-	16.369,62	-	-	7.333,97
				49,65%	37,53%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	8,85%	0,00%	0,00%	3,97%
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI				91.811,09	161.220,30	161.220,30	161.220,30	161.220,30	177.589,93	177.589,93	177.589,93	177.589,93	184.923,90
				49,65%	87,18%	87,18%	87,18%	87,18%	96,03%	96,03%	96,03%	96,03%	100,00%

[Handwritten signature]